



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Londrina, 14 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 006/2019

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. Da atribuição e vagas:

ASSISTENTE DE PROJETOS	
Requisitos/escolaridade	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Experiência Profissional na Área Social;- Possuir interesse no atendimento de adolescentes;- Habilidades: Determinação, Pró Atividade, Senso de organização, Trabalho em equipe, Bom relacionamento interpessoal, Responsabilidade e Dinamismo;- Habilitação A, B ou A/B; <p>(DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - Todos estes requisitos devem ser comprovados com cópias de documentos).</p>
Das condições de comprovação da Experiência	<p>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação no cargo a qual se pretende candidatar.</p> <p>EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste o cargo exercido, período e dados de identificação do candidato e do emitente.</p>
Vencimento-base	R\$1.251,10.
Vagas	Contratação Imediata
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para avaliação curricular - 1ª Fase PESO - 4	Graduação na área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no Máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada 20 horas, sendo Máximo 10) Habilitação – AB (10)



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase e 3ª fase PESO - 6	Oral (Entrevista) e Escrita (Questões objetivas e discursiva)
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA (Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 e FASE 3 x Peso 6) 10	

2 - Descrição detalhada da função:

- Manter o serviço de Vigilância Social através de contato telefônico com a família para acompanhamento das atividades que envolvem os educandos;
- Monitorar pautas, boletins e intervir quando necessário;
- Realizar comunicados e informes;
- Acompanhar e apoiar os projetos dos Educadores com a Coordenação;
- Colaborar e participar em atividades coletivas, internas e externas, referente a proposta do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);
- Prestar assistência operacional aos Educadores;
- Acompanhar o desempenho das crianças, adolescentes e jovens;
- Acompanhar a aplicação das escalas dos educadores;
- Apoiar na preparação dos materiais para as atividades;
- Organizar dossiê dos Educadores e arquivar documentos;
- Executar as ações propostas pela Coordenação;
- Realizar busca ativa a fim da identificação das justificativas das ausências;
- Organizar e efetuar as matrículas/rematrículas e atualização cadastral dos educandos;
- Impressão e confecção de crachá de identificação;
- Monitorar o recebimento dos atestados/justificativas protocolados;
- Atualizar as Bases de Dados eletronicamente existentes;
- Apoiar os educadores sociais, coordenação e equipe de trabalho no desenvolvimento das ações e atribuições propostas;
- Realizar procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;
- Inclusão e Emissão de Frequência física;
- Realizar Impressões de formulários e organização do diário semanalmente;
- Confeccionar os protocolos de entrega de comunicados quando necessários, bem como recolher no escaninho de devolução para o arquivo e identificação dos ausentes para comunica-los via telefone ou e-mail;
- Organizar e arquivar os documentos físicos correlatos a sua atribuição.
- Confeccionar mensalmente o cronograma de alimentação com a previsão de turmas e educandos vigentes para o setor da cozinha.
- Participar de reuniões de alinhamentos operacionais junto à coordenação de projetos sociais e/ou equipe administrativa quando for necessário;
- Registrar sistematicamente e diariamente no Sistema de Informação – IRSAS as informações pertinentes a sua atribuição com o educando e rede de serviços;



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **21/02/2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas** (exceto aos Sábados e Domingos, pois não há expediente na Entidade, ou nas unidades mediante entrega de currículo, ou até as **23:59 horas do mesmo dia**, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1 – Possuir 18 anos completos;

4.2 - Ensino Médio Completo;

4.3 – **Currículo com foto;**

4.4 – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5 –Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

EXPERIÊNCIA NA ÁREA SOCIAL: Serão aceitos como experiência na área social, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

4.6 – O candidato deve inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, sob pena de desclassificação.

4.7 – Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do candidato.

4.8 – No ato da inscrição, o candidato deve imprimir, preencher e assinar a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo contará com **três fases** sendo a 1ª a Análise Curricular, a 2ª o Teste de Informática e Prova Escrita e a 3ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

Período de recebimento de Inscrições e entrega de Currículos	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Teste de Informática e Prova Escrita	Data de realização da Teste de Informática e Prova Escrita	Publicação da Convocação dos candidatos aprovados na Dinâmica de Grupo, Prova Escrita e Teste de Informática e classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do resultado final do Processo Seletivo e convocação do primeiro(a) colocado (a).
14/02 a 21/02/2019	22/02/2019	25/02/2019	26/02/2019	27/02/2019	28/02/2019

5.2- A Análise Curricular, Teste de Informática, Prova Escrita e Entrevista terão caráter classificatórios.

5.3- Serão considerados habilitados para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br.

7 . TESTE DE INFORMÁTICA E PROVA ESCRITA

7.1 – A Entrevista e Prova Escrita será realizada na data de **25/02/2019**, em horário **posteriormente definido**, na Associação Guarda Mirim de Londrina, localizada na **Rua Orestes Medeiros Pullin, 94. Jd. Aeroporto**.

7.2 – A prova contará com **10 questões objetivas** distribuídas em:

Língua Portuguesa: 04 questões.

Matemática: 03 questões:

Informática: 03 questões

7.3 – A prova contará ainda com **duas questões discursivas**;

7.4 – As questões objetivas terão valor de **1 ponto cada**.

7.5 – As questões discursivas terão valor de **5 pontos cada**.

7.6 – As questões discursivas são avaliadas pelos seguintes critérios: **Grafia, Coerência e Organização**.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

7.7 – O tempo para realização da Prova Escrita será de 50 minutos + 10 minutos para o teste de Informática.

7.8 – O conteúdo programático das questões são:

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto; Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e seus respectivos empregos.

Matemática: Probabilidade, Regra de Três, Porcentagem, Frações e Números decimais, Progressão Aritmética (PA) e Geométrica (PG).

Informática: Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows, Linux); Conhecimento sobre Word, Excel, Power Point e Internet

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

8.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), **acarretará a perda do direito à Contratação.**

8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

8.5. A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O Contrato de Trabalho é por **prazo indeterminado e em regime CLT**.

9.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

9.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Classificação Final.

10.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede Administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto

Att.

Gerência Geral de Projetos Sociais.



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná

UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portadora do RG nº _____, CPF nº _____.

Declaro para os devidos fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito das Normas mencionadas no **edital ___/2019**, no qual fiz minha inscrição, conforme apresentado no endereço eletrônico: www.guardamirimlondrina.org.br. Da Associação Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua: Orestes Medeiros Pullin – 94 Bairro Aeroporto – Londrina. E por declarar verdadeira as informações e aceitar as condições assino esta declaração;

Londrina/PR, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato